

RACISMO COMO FORMA DE CONTROLE SOCIAL: PASSADO MAIS ATUAL NÃO HÁ.

Renata da Silva Farias¹,
Roberta Reis Lacerda Gonçalves²,
Prof. Isidoro Orge,³

Resumo

O racismo não é um tema tão antigo quanto se pensa. Ele está presente nos dias atuais atingindo não só a negros, mas a toda a sociedade brasileira. Apesar da grande diversidade cultural existente no Brasil, e a cultura africana é uma delas, a discriminação por esta iniciou-se em território brasileiro com a vinda dos primeiros escravos em meados do século XVI e perpetua-se até os dias atuais. É indiscutível que a discriminação racial requer urgentemente sua superação apesar das grandes barreiras e, apesar da existência de entidades e grupos em prol do combate ao racismo. Com isso há uma enorme necessidade de se abordar o assunto.

Palavras-chave: Atualidade. Controle Social. Discriminação Racial. Etnia. Raça. Racismo. Preconceito.

¹ Graduanda do curso de Bacharelado em Direito – Universidade Salgado de Oliveira – Universo - Salvador / Bahia – rsfariasdireito@gmail.com

² Graduanda do curso de Bacharelado em Direito – Universidade Salgado de Oliveira – Universo - Salvador / Bahia - robertalrgoncalves@yahoo.com.br

³ Diretor Executivo do CONAJA - Conselho Nacional de Justiça Arbitral e professor da Universidade Salgado de Oliveira – Universo - Salvador / Bahia – isidoroorge@yahoo.com.br

1. Introdução

Objetiva-se com este tema, o racismo, compreender que o mesmo faz parte do dinâmica social mundial e em especial à brasileira e para tanto, pontos que versem sobre raça, etnia, discriminação social e preconceito se fazem necessário aqui abordar. Tem-se ainda por finalidade identificar o que se tem de propostas no âmbito internacional e nacional, mais especificamente no Estado da Bahia sobre o combate ao racismo.

É pertinente compreender a origem do racismo, assim como, sua trajetória no seio da sociedade mundial e brasileira, e ainda, o porquê de sua existência e das possibilidades de sua amenização, até porque erradicá-la não é algo tão simples. A partir de sua compreensão é possível encontrar novos caminhos de combate ao racismo.

2. Racismo: raça, etnia, discriminação e preconceito

A Raça deve ser compreendida como aquela que representa as características e particularidades de um animal, ou seja, que representa os seus traços biológicos e, sendo assim, compreende as espécies de seres vivos, sejam estes animais irracionais ou racionais, classificando-os em grupos étnicos. Esta classificação - tipo físico, cor de cabelo, formato dos olhos, lábios e, principalmente, pela cor da pele - faz surgir os asiáticos, os indígenas, os brancos e os negros, os quais são classificados com maior precisão em três grupos étnicos: os europoides/caucasoides⁴ (possui cabelo ondulado ou liso; olhos castanhos ou claros; nariz afilado; pele mais clara entre outras características); os mongoloides⁵ (cor da pele, cabelos e olhos - ora mais

⁴ **Caucasoides** - O nome refere-se à região do Cáucaso, no sul da Rússia, onde as primeiras populações desse grupo teriam vivido. Acabaram desenvolvendo uma pele mais clara porque se espalharam pela Europa, onde a pele escura prejudicava a absorção dos raios do Sol, bem mais raros que na África.

⁵ **Mongoloides** - Surgiram em regiões da Ásia de baixas temperaturas. Isso explicaria características físicas como o nariz mais achatado – adaptação adequada para evitar o congelamento que atinge principalmente as extremidades do corpo. A população humana que se espalhou pelo continente americano seria um subgrupo dos mongoloides.

claros ora mais escuros) e os negroides⁶ (traz traços peculiares em relação aos dois primeiros como cor da pele, dos cabelos e olhos mais escuros e crespos; face pequena; nariz achatado e de abas largas e lábios grossos, por exemplo). Percebe-se com esta classificação que há diferença entre raça e etnia, pois a primeira está relacionada diretamente à questão biológica e a segunda a uma questão cultural e territorial, das quais insurgem as divergências entre as etnias chegando ao que chamamos de racismo.

Parte-se, portanto, de um extremo ao outro, parte-se de um conceito biológico para um conceito sócio-político de dominação, pois assim como os nazistas os grupos políticos da atualidade se utilizam das diferenças étnicas para impor seu domínio e o controle social, gerando as desigualdades socioculturais, socioeconômicas, de crença, a discriminação racial e o racismo, tão presentes na sociedade mundial⁷ há décadas como resultado do preconceito, do ódio e desprezo pelo outro e pelo desejo de domínio, de detenção do poder. O preconceito tornou-se um grande mal social e caracterizar-se pelo menosprezo, inferioridade de um indivíduo para com outrem e o preconceito racial é intrínseco, assim como o racismo, à sociedade mundial e brasileira. Percebe-se que o racismo no iniciou-se a partir da cultura e do diferente, com a expansão marítima realizada pelos europeus, com o tráfico de negros da África para o Brasil, com descobrindo novas terras.

2. O Racismo - uma realidade mundial e brasileira

O racismo de forma bem simples pode ser conceituado como a diferença de raças, onde uma é superior a todas as demais. Esta suposta superioridade se dá pelo menosprezo, pela perseguição entre raças, chegando-se a praticar o extermínio de grupos étnicos quase que por inteiro como bem exemplificada pela ideia nazista de superioridade da raça ariana, ideia que justificou a sua suposta “supremacia” perante as demais raças e justificou, inclusive, suas atrocidades pelo mundo. Mas o racismo, discriminação racial, discriminação de etnias data de muitos anos antes do

⁶ **Negroides** - Grupo formado pelas populações que permaneceram no continente africano. A cor da pele, escura, é sua principal característica. Lábios grossos e narinas largas também são traços comuns.

nazismo. A escravidão dos negros é um exemplo típico de racismo no passado e no presente.

No passado os primeiros sinais de racismo contra os negros ocorreram com o

transporte dos mesmos em navios que percorreram o Atlântico da África ao Brasil, já em condições desumanas e humilhantes. Eles eram dominados pela classe detentora do poder e submetidos a uma forma de vida indigna. Eram-lhes impostos trabalhos pesados, castigos recheados de requinte de crueldade, ou ainda, por mero capricho de seus Senhores. Eram submetidos a condições deploráveis de acomodações, que podemos comparar as condições de reclusão nos apenados dos dias atuais que convivem com a ausência de condições de higiene, de alimentação e de vestimenta. Muitos anos se passaram e o racismo continua presente no seio da sociedade mundial e brasileira, mesmo com o advento de leis que procuraram combatê-lo.

É notório até os dias de hoje, que estas leis não contribuíram muito para que o racismo deixasse de existir, principalmente contra os negros. Ele permanece presente e atuante até os dias de hoje. Nem mesmo, talvez, a mais importante das leis, a Lei Áurea, foi capaz de eliminar o racismo para com os negros, pois se limitou a libertar, mas não a estruturar a sociedade para aceitar os negros como seres humanos livres e dotados de direitos. Estas leis, apesar da intenção de combater o racismo, não foram totalmente eficazes, justamente por não contemplarem mecanismos que possibilitassem os negros sobreviver de forma realmente livre e independente. Então a pergunta: o que se fazer com esta tal liberdade? Os negros continuaram presos, dependentes dos Senhores da época, sem ferramentas para exercerem na tal liberdade “conquistada”. Continuaram submissos aos brancos, detentores do poder e controles de toda a sociedade.

No momento atual em que vive a sociedade brasileira, apesar dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988 – emprego, educação, saúde, previdência social entre outros – é notório que ainda há enraizado na sociedade o racismo, a discriminação, o preconceito em relação ao negro, assim como por outras minorias sociais como a mulher, os transgênicos, as pessoas com necessidades, mas principalmente em relação ao negro. Apesar dos direitos sociais resguardados pela Carta Magna,

percebe-se claramente a discrepância de oportunidades principalmente em relação a emprego e educação. Os negros não são destinados em igual condição cargos nas instituições, por exemplo, inclusive os de alta representatividade institucional e a educação disponível na rede pública de ensino, que é frequentada pelas classes sociais mais baixas, não é de alta qualidade como a educação disponível nas escolas particulares. A partir destes dois direitos sociais constitucionais é possível constatar que há de forma “gritante” a discriminação, o racismo e o preconceito no seio da sociedade brasileira, pois não se consegue garantir e nem mesmo cumprir o que está na Constituição Federal de 1988. E o racismo não se dá apenas nos âmbitos desemprego e educação. Está presente também, nas altas taxas de criminalidade e de mortalidade. Criminalidade como consequência da falta de emprego e educação de qualidade e mortalidade por estarem na linha de frente da criminalidade, conforme Mapa da Violência publicada em 2016.

Diante de um cenário degradante sobre o racismo, surgem do mesmo os movimentos de combate ao racismo com propostas que viabilizem a igualdade de oportunidade de emprego; com a proposta de cotas para a realização de Concursos Públicos, de acesso às Universidades com o intuito de possibilitar aos negros acesso a uma educação de qualidade, acreditando-se assim, proporcionar-lhe uma melhor formação acadêmica que lhe oportunizará ingresso futuro ao mercado de trabalho em condições de igualdade para competir a uma vaga.

Tem-se ainda, em conjunto as ações das cotas outras ações e políticas públicas que foram propostas pela Convenção Internacional de Durban (medidas ações afirmativas de tratamento desigual aquele que foi tratado de forma desigual) e, aqui Salvador e no Brasil, respectivamente, foram implantadas as medidas de ações de combate ao racismo através Secretaria Municipal da Reparação, Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial no âmbito Estadual e ainda, uma Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial no âmbito Federal com o intuito de realizar uma reparação moral para com os negros que tanto contribuíram para o desenvolvimento

nacional e que tanto tiveram seus direitos desrespeitados e porque não dizer que tiveram seus direitos retirados⁷.

⁷ **Racismo** é uma maneira de discriminar as pessoas baseada em motivos raciais, cor da pele ou outras características físicas, de tal forma que umas se consideram superiores a outras. Portanto, o racismo tem como finalidade intencional (ou como resultado) a diminuição ou a anulação dos direitos humanos das pessoas discriminadas. Exemplo disto foi o aparecimento do racismo na Europa, no século XIX, para justificar a superioridade da raça branca sobre o resto da humanidade.

(PACIEVITCH, [2012?], on line, grifo nosso).

A **discriminação racial** é um conceito que normalmente é confundido com racismo (e que o abarca), mas se trata de conceitos que não necessariamente coincidem. Enquanto o racismo é uma ideologia baseada na superioridade de uma raça ou etnia sobre outra, a discriminação racial é um ato que, embora esteja fundado em uma ideologia racista, não sempre o está. Ou seja, é preciso deixar claro que a discriminação racial positiva (quando as discriminações têm como objetivo garantir a igualdade das pessoas afetadas) constitui uma maneira de discriminação cujo objetivo é combater o racismo.

(PACIEVITCH, [2012?], on line, grifo nosso).

⁸ Informações obtidas durante a palestra da Dra. Ivete Sacramento, na Semana Acadêmica da Universidade Salgado de Oliveira / UNIVERSO, em 16 de outubro de 2017.

3. Conclusão

O racismo é sem dúvida uma das formas mais cruéis de discriminação e preconceito social por retirar do indivíduo a oportunidade de mostrar o seu potencial e real valor. A necessidade de superioridade e a detenção de poder fazem com que o ser humano seja cruel e porque não dizer desumano. Suas necessidades de conquista e domínio de terras, mas inclusive sobre o outro o tornam responsáveis pelo cometimento de atos impensados, irracionais em prol de caprichos inimagináveis. E pior, o fazem capazes de utilizar as mais insensatas justificativas para suas atitudes. Para que se possa minimizar o quadro racista no seio da sociedade brasileira, políticas públicas precisam ser elaboradas e ações que discutam e proponham o combate ao racismo cada vez mais implementado. É fundamental que se discuta incansavelmente sobre o racismo. É preciso que se discuta o racismo em todos os âmbitos da sociedade, principalmente nas escolas e nos lares brasileiros, sejam estes brancos, negros, indígenas, construídos pelas mais diversas formas de família e principalmente nas diversas classes sociais.

A mudança da sociedade frente ao racismo só tomará rumos a sua minimização quando o cidadão tiver a consciência de que todos são iguais quanto à raça, quando cada um aceitar a si mesmo e ao próximo como ser humano que é dotado de suas particularidades, crenças, culturas, ideologias e costumes.

sociedade, principalmente nas escolas e nos lares brasileiros, sejam estes brancos, negros, indígenas, construídos pelas mais diversas formas de família e principalmente nas diversas classes sociais.

A mudança da sociedade frente ao racismo só tomará rumos a sua minimização quando o cidadão tiver a consciência de que todos são iguais quanto à raça, quando cada um aceitar a si mesmo e ao próximo como ser humano que é dotado de suas particularidades, crenças, culturas, ideologias e costumes.

Referências

NORTE, Diego Norte. **“O Brasil é o país mais racista do mundo”**. A ex-consulesa francesa Alexandra Loras sofreu com o preconceito racial no Brasil desde que se mudou para cá, em 2012, mas se encantou com os brasileiros e decidiu ficar. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/complemento/entrevista/alexandraloras.html>>. Acesso em: 16 de out. 2017.

Quantas Raças Humanas Existem no Mundo? Disponível em: <<https://biosom.com.br/blog/curiosidades/quantas-racas-humanas-existem-no-mundo/>>. Acesso em: 17 de out. 2017.

NAVARRO, Roberto. **Como surgiram as raças que constituem a humanidade?** Disponível em: <<https://mundoestranho.abril.com.br/historia/como-surgiram-as-racas-que-constituem-a-humanidade/>>. Acesso em: 17 out. 2017.

SILVA. Thais de Oliveira Silva. **A história do racismo**. Disponível em: <<https://silvinha1792.jusbrasil.com.br/artigos/205769162/a-historia-do-racismo>>. Acesso em: 17 out. 2017.

NUNES. Paula. **Mapa da violência 2016: corpos jovens e negros em estatística**. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2016/08/26/mapa-da-violencia-2016-corpos-jovens-e-negros-em-estatistica/>>. Acesso em: 22 out. 2017.